

CNM: 111450.2.0034556-08

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

34.556

ficha

1

São Paulo, 28 de setembro de 1.981.-

O APARTAMENTO Nº 1.310 no 13º andar do EDIFÍCIO DANÚBIO, na Rua José Antº Coelho, nºs 730 e 750, Av. 23 de Maio, s/nº e Rua Eça de Queiroz, s/nº, no 9º subdistrito-VILA MARIANA, - contribuinte nº 037.093.0398-2, com a área útil de 51,1344m², área comum de 9,529m², e área total construída de 60,6634m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,19% no terreno e coisas comuns do condomínio.-PROPRIETÁRIO-CAMILO ABDO GANDOR - DACCACHE, que também assina CAMILO DACCACHE, brasileiro, comerciante, casado com JOSEPHA MIGUEL DACCACHE, brasileira, do lar, RG nº 142.893, CPF nº 001.258.818-00, res. e dom. - n/Capital, na Av. Brasil, nº 1.594.-TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Nº 60.500 e ESP. DE COND. NA MAT. nº 7.282.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Clasomutya*

R-1/ 34.556 De formal de partilha datado de 26/02/81, expedido pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª. Vara, ambos da Família e das Sucessões d/Capital, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de CAMILO ABDO GANDOR DACCACHE ou CAMILO DACCACHE, ocorrido aos 26/03/70, se verifica que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 162.846,00, foi atribuído a herdeira SÔNIA DACCACHE, brasileira, solteira, maior, estudante, R.G. número 2.833.220, CPF nº 007.902.498-04, res. e dom. n/Cap., na Av. Brasil, nº 1594, tudo nos termos da sentença de 26/11/80.- São Paulo, 28 de setembro de 1.981.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Clasomutya*

R. 02 - Em 16 de novembro de 2004

Ref. prenotação n. 219.321, de 12 de novembro de 2004

> **VENDA E COMPRA:** Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 5 de(CONTINUA NO VERSO).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3PM8K-A6NUX-AJTMP-4YMQ4>

Valide aqui
este documento

matrícula


34.556

ficha

01

Verso

novembro de 2004, às fls. 261, no livro n. 3.095, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária qualificada, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a **CARLOS EDUARDO DOMINGUES BUENO**, RG n. 25.738.781-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 260.753.598-00, engenheiro; e a **LUCIANA MONTEIRO DA SILVA**, RG n. 28.400.417-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 293.031.668-33, jornalista, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Pedroso de Moraes n. 657, ap. 133 - Pinheiros, nesta Capital. Valor venal: R\$ 28.247,00. (Microfilme n. 219.321).


Antônia Ajaide Gomes Leite
Escritora

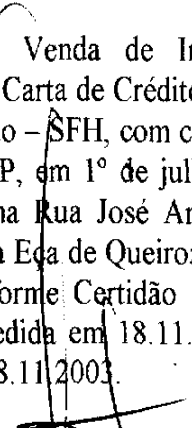

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 03 – Em 4 de julho de 2008

Ref. prenotação n. 255.888, de 2 de julho de 2008

Averba-se, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com caráter de Escritura Pública, firmado em São Bernardo do Campo – SP, em 1º de julho de 2008, para consignar que ao EDIFÍCIO DANÚBIO, situado na Rua José Antônio Coelho n. 730 e n. 750, Avenida Vinte e Três de Maio s/n. e Rua Eça de Queiroz s/n., foi concedido também o n. 720 da Rua Eça de Queiroz, conforme Certidão Sobre Tributos Imobiliários – Dados Cadastrais n. 105.004/03-0, expedida em 18.11.2003, pelo Município de São Paulo, microfilmada sob n. 212.006, em 28.11.2003.

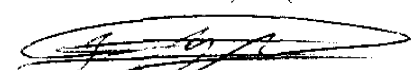

João Carlos Costa
Escritor


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 04 – Em 4 de julho de 2008

Ref. prenotação n. 255.888, de 2 de julho de 2008

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), a **RICARDO FURII**, RG n. 15.426.011-SSP/SP, CPF(MF) n. 075.104.328-12, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, residente e domiciliado na Rua Arcipreste Ezequias n. 453, nesta Capital. Valor venal de referência: R\$ 53.089,00. (Microfilme n. 255.888).


João Carlos Costa
Escritor


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

----- (continua na ficha 02) -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3PM8K-A6NUX-AJTMP-4YMQ4>

CNM: 111450.2.0034556-08

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

34.556

ficha

02

São Paulo,

4 de julho de 2008

R. 05 – Em 4 de julho de 2008

Ref. prenotação n. 255.888, de 2 de julho de 2008

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 03 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), que será exigível do alienante-fiduciante, juntamente com encargos financeiros e demais acessórios, em 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização – SAC, no valor total inicial de R\$ 839,64 (oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), e juros à taxa nominal de 9,0178% a.a., e efetiva de 9,4000% a.a., sendo a taxa de juros reduzida nominal de 8,5563% a.a., e efetiva de 8,9001% a.a., e o redutor adicional, à taxa de juros nominal de 8,0930% a.a., e efetiva de 8,4000% a.a., vencendo-se a primeira, em 1º de agosto de 2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 255.888).

João Carlos Costa
Escrevente
Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial**AV. 06** – Em 4 de maio de 2017

Ref. prenotação n. 356.810, de 2 de maio de 2017

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 2 de maio de 2017, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 5ª Vara Cível do Foro Regional – Pinheiros, desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de-Execução Civil n. 01075215920098260011, movida por ARTUR CARVALHO DE ALMEIDA, CPF(MF) n. 805.989.190-15, em face de RICARDO FURII, CPF(MF) n. 075.104.328-12, procedemos à averbação da penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 92.673,91 (noventa e dois mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 356.810).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente
Fláuzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3PM8K-A6NUX-AJTMP-4YMQ4>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

matrícula

34.556

ficha

02

verso

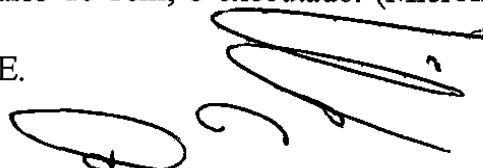
AV. 07 – Em 1º de novembro de 2019

Ref. prenotação n. 383.245, de 22 de outubro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 22 de outubro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 20ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0050253-56.2018.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DANÚBIO, CNPJ(MF) n. 55.804.561/0001-35, em face de RICARDO FURII, CPF(MF) n. 075.104.328-12, procedemos à averbação da penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 23.498,79 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 383.245).

Selo Digital Nº 111450331034556001000719E.


Marcia Hasseliani
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 8 – Em 12 de novembro de 2025.

Ref. prenotação n. 444.255, de 26 de janeiro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado em Florianópolis - SC, em 30 de setembro de 2025, para constar que em virtude do fiduciante **RICARDO FURII**, RG n. 15.426.011-SSP/SP, CPF n. 075.104.328-12, devidamente intimado, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, pelo valor de R\$ 234.544,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). Valor Base de Cálculo: R\$ 234.544,00. (Microfilme n. 444.255).

Selo Digital: 1114503310000001495977251


Lucimeire Nobre Vasconcelos
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3PM8K-A6NUX-AJTMP-4YMQ4>





Valide aqui este documento

matrícula 34556	ficha 03	data	CNM
---------------------------	--------------------	------	-----

**CERTIDÃO DIGITAL
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 42,22
 Ao Estado: R\$ 12,00
 Ao IPESP: R\$ 8,21
 Ao Reg.Civil: R\$ 2,22
 Ao TJSP: R\$ 2,90
 Ao Municipio: R\$ 0,86
 Ao MPSP: R\$ 2,03
 Total: R\$ 70,44

Certidão expedida às 10:07:56 horas do dia 12/11/2025
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "e").
 Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em <https://selodigital.tjsp.jus.br>
 Nº SELO: 1114503C3000000149598125S.
 CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
 ART.12, LEI 13.331/2002.
 Prenotação nº 444255



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3PM8K-A6NUX-AJTMP-4YMQ4>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3PM8K-A6NUX-AJTMP-4YMQ4>

EM BRANCO